

**ELEIÇÕES PARA O CONSELHO GERAL - PROCESSO ELEITORAL PARCIAL
REPRESENTANTES DO PESSOAL DOCENTE - ANO 2024/2025**

CRONOGRAMA DE PROCEDIMENTOS

ATO	DATA	HORA	LOCAL/NOTA
Afixação da convocatória para a assembleia geral do Pessoal Docente	20/09		Em todas as escolas do Agrupamento e via email institucional para todos os docentes.
Assembleia Geral de Docentes para constituição da Mesa Eleitoral	26/09	17h30	Auditório da escola sede do Agrupamento
Entrega do Caderno Eleitoral à Presidente do CG e sua afixação.	27/09		Afixação em todas as escolas do Agrupamento.
Reclamação dos eleitores (se existir)	Até 02/10		Dirigida à Presidente do CG, por escrito, e via serviços administrativos. Prazo: 3 dias úteis.
Reunião da Comissão Eleitoral para das reclamações.	Até 04/10		Prazo: 2 dias úteis.
Resposta da Comissão Eleitoral	Até 11/10		5 dias úteis para responder ao reclamante.
Publicitação do Caderno Eleitoral definitivo	07/10		Afixação em todas as escolas do Agrupamento
Entrega das listas candidatas (*)	Até 07/10		Prazo: até 15 úteis antes do respetivo ato eleitoral
Reunião dos presidentes do CG e da Mesa Eleitoral para verificarem a conformidade das listas.	08/10		
A presidente do CG indica retificações (se existirem)	Até 09/10		Prazo: 48 horas (a contar desde a entrega das listas).
Retificações (as listas retificam irregularidades)	Até 10/10		Prazo: 24 horas
Publicitação das listas provisórias pela Presidente do CG	Até 11/10		Prazo: 24 horas
Reclamação pelas listas (se existir)	Até 14/10		Prazo: 48 horas
Resposta da Presidente do CG e publicitação das listas definitivas.	Até 15/10		Prazo: 24 horas Afixação das listas definitivas em todas as escolas do Agrupamento
Ato eleitoral para eleição dos representantes do PD	28/10	9h – 18h	BECRE da escola sede do Agrupamento
Divulgação dos resultados	29/10		Afixação em todas as escolas do Agrupamento
2º Processo eleitoral	05/11		Se houver empate de listas.
Divulgação dos resultados	06/11		Afixação em todas as escolas do Agrupamento
Tomada de posse do novo Conselho Geral/Eleição do seu Presidente	07/11 ou 14/11		Depende da existência de 2º Processo eleitoral

Notas:

- Após a entrega do Caderno Eleitoral ao Presidente do CG, este será divulgado de imediato em todas as escolas do Agrupamento – prevê-se esta divulgação no dia **27 de setembro**. As datas seguintes decorrem da data de publicação dos Caderno Eleitoral, podendo ser alteradas caso a data de 27 de setembro não se cumpra, por alguma eventualidade.

- (*) Até 15 úteis antes do dia previsto para o Ato eleitoral, as listas candidatas do Pessoal Docente devem ser entregues em modelo especialmente concebido para o efeito, Anexo I - REGULAMENTO ELEITORAL DO CONSELHO GERAL: PROCESSO ELEITORAL PARCIAL. REPRESENTANTES DO PESSOAL DOCENTE - ANO 2024/2025, nos serviços administrativos, em envelope fechado, de acordo com o horário dos mesmos.

Aprovado em Conselho Geral, no dia 18 de setembro de 2024

A Presidente do Conselho Geral